

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

6101 / 2019

de Licença para
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano

Concedida a: **499395 SUSTENTAVEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ 20948231000139

Para se estabelecer na: **LIDIO ANTONIO DE MATTOS, N° 373**
Compl. SALA COMERCIAL Bloco Apto. Bairro KOBRASOL, CEP:88102-460
São José - SC

Atividade: **7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8219999-PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
8211300-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

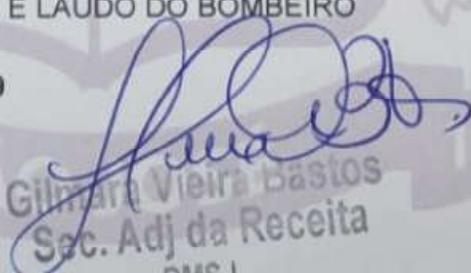
Inscrição (CMC): **9023259**

Horário:

Observações: **ALVARA PROVISORIO VALIDO POR 90 DIAS renovavel mediante apresentacao do**
ALVARA SANITARIO E LAUDO DO BOMBEIRO

Processo de Abertura: **10513/2019**

Emitido em: **28/11/2019**


Gilmar Vieira Bastos
Sec. Adj da Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n° 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.